



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1418/2025

Processo nº 54170.006704/2010-43

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 112 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2024; nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada nos autos do processo SEI 54170.006704/2010-43 no Lote **38** do P.A.BRANCA MOURA, localizado no município de COMENDADOR GOMES/MG, com base no Despacho NUP 24409987, resolve NOTIFICAR o:

ESPÓLIO DE DORIVALDO MONTEIRO

(Código do Beneficiário SIPRA MG045000000082)

para protocolo da documentação necessária para a SUCESSÃO LEGÍTIMA OU TESTAMENTÁRIA DA PARCELA, nos termos do § 10 e § 11 do Art. 18 da Lei 8.629/1993, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, nos termos previstos pelo § 2º do Artigo 81 da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019.

NOTIFICAR que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei, podendo dirigir-se pessoalmente à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Avenida das Gameleiras, 10, Uberlândia - MG, para solicitação de vistas ao processo.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.006704/2010-43.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 07/07/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incras.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24707490** e o código CRC **944EE9F3**.

Referência: Processo nº 54170.006704/2010-43

SEI nº 24707490